

Brasília, 27 de junho de 2022

Carta aberta à sociedade brasileira

A leitura do documento “Uso de Limiares de Custo-Efetividade nas Decisões em Saúde”* - despertou a atenção de inúmeras organizações da sociedade civil e, em especial, de representantes dos pacientes raros no Brasil. A Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras (Febrararas), por sua vez, não poderia deixar de se posicionar com relação ao conteúdo apresentado.

Entre os tópicos listados, gostaríamos de chamar a atenção para os seguintes pontos:

1.) Elaboração do documento - Não está claro na composição do texto, como o documento foi elaborado. Não há informação sobre o número de participantes convidados, sobre o perfil de cada um e ainda sobre a existência de potenciais conflitos de interesse. Os pontos controversos citados no documento não foram efetivamente consensuados e o resultado é interpretado de forma questionável, como pode ser observado na definição do teto de limiares alternativos (posicionamento 5);

2.) Limiar de Custo Efetividade - A metodologia de estabelecimento de limiar de custo-efetividade baseada no PIB do país foi abandonada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) há mais de cinco anos (2016)**. A experiência com a utilização desses modelos no processo de tomada de decisão revelou que este racional não têm a especificidade necessária. Vale ressaltar ainda que a incerteza desses resultados pode levar a uma decisão equivocada sobre a utilização dos recursos de saúde;

3.) Limiar Custo Efetividade x Gestão Qualificada - A afirmação de que o não estabelecimento de um limiar de custo-efetividade ameaça colapsar o Sistema Único de Saúde (SUS) é – no mínimo – questionável, uma vez que o próprio sistema já apresenta evidentes sinais de problemas estruturais devido à má gestão, com desperdício dos escassos recursos da saúde pública. De acordo com um estudo recente do Banco Mundial***, 30% do recurso do SUS é mal utilizado;

4.) Novas Tecnologias em Saúde – É compreensível a apreensão diante da entrada de novas tecnologias em saúde, como as terapias avançadas. É fundamental ressaltar, no entanto, que ações intempestivas como a elaboração de um documento com embasamento metodológico pouco transparentes podem gerar problemas graves à saúde pública. Como a própria constituição do SUS define, a sociedade civil realiza o controle dos serviços prestados pelo sistema público de saúde. Desta forma, a Febrararas - como representante dos brasileiros com doenças raras – manifesta-se publicamente contra os posicionamentos apresentados neste documento.

Como evidencia a gestão de modelos semelhantes, existentes no próprio continente europeu, não é o veto à entrada a novos tratamentos que vai trazer eficiência ao SUS, e sim a modernização do sistema e profundas mudanças em sua gestão.

Atenciosamente,
Diretoria Febrararas

Fontes:

* Uso de Limiares de Custo-Efetividade nas Decisões em Saúde

http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2022/20220620_Relatorio_Oficina_Limiares_2022.pdf

** Cost-effectiveness thresholds: pros and cons

<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5153921/pdf/BLT.15.164418>

*** Eficiência e sustentabilidade do gasto público em saúde no Brasil

<http://ibes.com.br/wp-content/uploads/2022/03/IBES-Especialportugues-86-95.pdf>